



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO

AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA)

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018, de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro; pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro; 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.ºs 51/2022, de 26 de julho; 84-F/2022, de 16 de dezembro e 53/2023, de 5 de julho; com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento de seleção, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Eletricista), previsto no Mapa de Pessoal deste Município, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços.

1 – Descrição de funções:

1.1 - Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, a afetar à Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos; Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Ler e interpretar esquemas elétricos, selecionar materiais, executar instalações elétricas de iluminação, de força motriz e de distribuição, de acordo com as especificações requeridas; Medir e interpretar as grandezas elétricas e não elétricas inerentes à profissão; Instalar quadros elétricos (potência e comando); Orientar a instalação de canalizações, de aparelhagem de corte e comando, de dispositivos de proteção, de medida e de contagem de energia; Executar, sob um plano estabelecido e servindo-se da aparelhagem de medida adequada, a conservação e verificação periódica e preventiva do equipamento e a manutenção preventiva de sistemas automáticos de produção. Detetar avarias, servindo-se de aparelhagem adequada, detetar a causa das mesmas, localizar as partes defeituosas e executar as reparações correspondentes; Instalar e conservar em bom estado os dispositivos de proteção e as terras; Certificar-se do bom funcionamento e da segurança da instalação; Registrar os dados relativos ao desenvolvimento e aos resultados do trabalho; Estar sensibilizado para



os problemas da qualidade, da segurança no trabalho e ter conhecimento da legislação que regulamenta as instalações que executa.

1.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual.

2 – Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório a atribuir será o correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato a selecionar, no posto de trabalho de origem.

3 – Local de trabalho: Área do Concelho de Viana do Alentejo.

4 – Duração da mobilidade: 18 meses.

5 – Composição e identificação do Júri responsável pela tramitação deste recrutamento:

Presidente: Rui Paulo Correia Martins, Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos do Município de Viana do Alentejo;

Vogais efetivos: Luisa Maria Braga Mouro Lagarto, Técnica Superior (Recursos Humanos) do Município de Viana do Alentejo e Feliciano Eduardo da Mata dos Santos, Assistente Operacional (Eletricista) do Município de Viana do Alentejo;

Vogais suplentes: Samuel Roberto Morita Barahona, Técnico Superior (Engenheiro Civil) do Município de Viana do Alentejo; e José Miguel Carvalheira Camilo, Assistente Operacional (Pedreiro) do Município de Viana do Alentejo.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pela vogal Luisa Maria Braga Mouro Lagarto.

6 – Requisitos de admissão:

6.1 – Ser trabalhador de órgão ou serviço da administração pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

6.2 – Nível Habilitacional exigido: os candidatos deverão possuir a escolaridade obrigatória;

6.3 – Estar integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional.

7 – A seleção dos candidatos será efetuada tendo em conta a experiência profissional detida, sendo convocados para a entrevista apenas os candidatos que se considerem corresponder ao perfil pretendido para o posto de trabalho em apreço.

8 – Formalização de candidaturas:

8.1 - As candidaturas são formalizadas em suporte papel, mediante o preenchimento de formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/munice/camara-municipal/recursos-humanos/recursos-humanos>) ou no Balcão Municipal do Município de Viana do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente no Balcão Municipal dentro das horas normais de expediente, ou enviadas pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

8.2 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.



9 – Documentos que devem acompanhar a candidatura, sob pena de exclusão:

- a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato(a) pertence, devidamente atualizada, da qual conste inequivocamente:
 - i) A relação jurídica de emprego público previamente estabelecida,
 - ii) A carreira e categoria de que seja titular, a atividade que executa, o órgão ou serviço onde exerce funções,
 - iii) A posição remuneratória correspondente à remuneração auferida;
 - iiii) O tempo de exercício de funções na administração pública, na carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas,
 - v) A avaliação de desempenho relativa aos três últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis.

10 – Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da LTFP, o presente aviso é publicado: Na BEP - Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/camara-municipal/recursos-humanos/procedimento-de-selecao-por-mobilidade/>) a partir da data de publicação na BEP.

Paços do Concelho de Viana do Alentejo, 14 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

(Luís Miguel Fialho Duarte)